

PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL 2024

1 – DADOS DA ENTIDADE:

CARITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO

CNPJ: 07.816.350/0001-70.

Sede Administrativa:

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 633 - Centro

Cidade: Salto – SP – CEP: 13320-270

Telefone: (11) 4602-5239 – Celular (whatsapp) (11) 9.1027-0585

e-mail: diretoria@caritassalto.org.br – Site: caritassalto.org.br

Horário de Funcionamento: **De segunda à sexta-feira das 8h30 às 12h00 das 13h00 às 17h30**

Núcleo Executor do Projeto: Núcleo Marília

Endereço: Rua Campinas, 30 – Jd. Cidade II

Cidade: Salto – SP – CEP: 13323-070

Telefone: (11) 4602-5140 – Celular (whatsapp) (11) 9.3713-4106

e-mail: nucleomarilia1@gmail.com.br – Site: caritassalto.org.br

Horário de Funcionamento: **De segunda à sexta-feira das 8h00 às 17h00**

Responsável Técnica: Sílvia Cristina da Silva

Responsável Legal: Agnaldo Tavares Ribeiro

Coordenadora: Claudimara Rita Santa Rosa

2 – DADOS BANCÁRIOS:

Banco 001 – Agência 6658-3 - Conta Corrente 5.562-X

3 – CERTIFICAÇÕES:

Utilidade Pública nº 2806/2007

Utilidade Pública Estadual Lei nº 14451/2011

CEBAS - Portaria 142 desde 2016

CMDCA – nº 11 desde 2006

CMAS – nº 11 desde 2012

4 – SERVIÇO OFERTADO:

Nível de Proteção: Proteção Social Básica.

Serviço Ofertado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) "Projeto Família Cidadã"

Capacidade de Atendimento: 80 (oitenta) crianças e adolescentes

5 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A **CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO** foi constituída no ano de 2005 e com seu primeiro Estatuto aprovado por assembleia em 19 de dezembro de 2005 com sede e foro na cidade de Salto/SP, à Av. D. Pedro II, 893, Centro. A Caritas também integra as Pastorais Sociais das paróquias saltenses e as entidades membros. Diante da necessidade de ampliar o atendimento às famílias assistidas pelas Pastorais Sociais com grande número residentes na região centro-oeste de Salto e com a finalidade de complementar as ações das famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, no dia 25 de Setembro de 2010, deu-se início ao "Núcleo Marília", com o Projeto "Família Cidadã", com sede na Rua Atibaia, 203 Jd. Marília, em uma casa cedida pelo poder público, atendendo crianças, adolescentes e suas famílias, com aulas de informática, balé, atividades lúdicas, oficinas de crochê, artesanato, chinelo bordado, culinária, rodas de conversa com as famílias, entre outros. Cedíamos espaço para as reuniões do Programa Bolsa Família em parceria com a Secretaria de Ação Social e Cidadania e o CRAS Santa Cruz. Em dezembro de 2012, as atividades sociais realizadas no Centro Madre Paula Mayer (CEMP), no qual desenvolviam um projeto com meninas, no mesmo território, foram encerradas, em razão das exigências da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais de 11 de novembro de 2009. Sendo assim, esse prédio de propriedade da Mitra Diocesana de Jundiá, foi-nos cedido em comodato por trinta anos para a realização e continuidade do Projeto "Família Cidadã". Após as adequações, em março de 2013, mudamos para o prédio acima citado, à Rua Campinas, 30 Jd. Cidade também nos adequando à Tipificação Nacional, na Proteção Social Básica e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com capacidade de atendimento para 135 (cento e trinta e cinco), crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade, ampliando assim nosso atendimento, espaço este que continuamos até os dias de hoje. É importante ressaltar que, desde a sua criação, o Núcleo Marília vem atuando em parcerias com a rede socioassistencial, poder público e rede privada; convênios com universidades para realização de programas de estágios e, mantém uma parceria com o CREAS para a prestação de serviços à comunidade (PSC).

6 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

Identificação do Objeto

Projeto "**Família Cidadã**" - Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade.

Período de Execução*

Início / Término

01/2024 – 12/2024

Descrição da realidade que será objeto da parceria

As significativas mudanças no desenvolvimento físico, emocional e psicológico repercutem fortemente no comportamento da criança e do adolescente e trazem expectativas novas relacionadas à afetividade, sexualidade e à necessidade de liberdade. Grupos de amigos são espaços importantíssimos na busca de respostas para suas questões. O Projeto Família Cidadã, consiste na realização de ações e oficinas de prevenção, desenvolvendo atividades com recreação, esportes, lazer e cultura, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos de idade e suas famílias, visando o reconhecimento como protagonistas da sua própria história. A partir daí refletir sobre situações de risco que podem interromper a realização de seus projetos, bem como, formas de proteger-se. Quando fazemos referência aos perigos existentes na trajetória da criança e do adolescente, os temas: drogas, violência, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, entre outras, são pouco citadas, embora muito presentes neste território de grande risco e vulnerabilidade social. Fazemos parte da rede sócio assistencial e articulação com diversos segmentos: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS II e AD, Escolas Municipais e Estaduais, demais Instituições, entre outros. Objetivando abrir novas possibilidades de atuação na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, fortalecer vínculos familiares e

comunitários, a Cáritas oferece oportunidades de convivência e desenvolvimento pessoal. Nosso foco é buscar alternativas capazes de assegurar oportunidades para a construção da cidadania e de seus projetos de vida.

O Projeto Família Cidadã, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 80 (oitenta) crianças e adolescentes, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos e suas famílias. Visa integrar a escola, a família e a comunidade, desenvolvendo valores e princípios éticos, propiciando bem-estar psicossocial à família, culminando na melhoria do desenvolvimento das mesmas, além da consciência do grupo, através da reflexão sobre suas formas de agir e pensar, despertando a consciência crítica e participativa voltada para a construção da cidadania, por meio das atividades diárias, visitas domiciliares e nas escolas, a serem realizadas pela dupla psicossocial, será construído o efetivo exercício da cidadania, a conscientização acerca de novas perspectivas de vida e possibilidades de mudança de comportamento, aprimorando o conhecimento e ampliando o acesso às informações de direitos e deveres assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Acredita-se que deste modo, poderão agir com maior autonomia, descobrindo outras possibilidades de qualidade de vida. Contamos neste território com uma população em sua maioria de risco e vulnerabilidade social, alto índice de violação aos direitos de crianças e adolescentes, famílias de baixa renda, alta drogadição, território com cerca de 200 (duzentas) famílias alocadas em uma ocupação irregular, sem as mínimas condições básicas de higiene, moradia e segurança. O Projeto Família Cidadã é municipal, será realizado na cidade de Salto- SP; trata-se de uma Estância Turística, e desenvolvido no "Núcleo Marília", sito à Rua Campinas, 30 – Jd. Cidade II.

7 – OBJETIVOS:

7.1 - Objetivo Geral:

Garantir espaço de convivência e formação para a participação e o desenvolvimento da cidadania, do protagonismo, da autonomia e das potencialidades das crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade; complementar o trabalho social com a família, fortalecendo a convivência familiar e comunitária para a superação da vulnerabilidade e risco social.

7.2 – Objetivos Específicos:

7.2-1 Possibilitar o acesso de 80 (oitenta) crianças e adolescentes para o convívio grupal, comunitário e social, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, possibilitando experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

7.2-2 Possibilitar que crianças e adolescentes aprendam a utilizar e cuidar do corpo e da voz como meio de expressão corporal e comunicação musical, conhecendo suas funções, criando oportunidades de cultura e lazer, vinculando às aulas de música **violão e banda rítmica**.

7.2-3 Proporcionar para crianças e adolescentes, através do "Projeto Artes e Lutas" – "**Artes**" acesso no desenvolvimento de aptidões diversas, como atenção ao detalhe, coordenação e habilidades manuais que contribuem na compreensão de algumas questões sociais como a valorização pessoal, autonomia e relacionamento interpessoal. "**Lutas**" - oportunizar através do judô técnicas e habilidades física, defesa pessoal e prática como: equilíbrio, força, velocidade e flexibilidade. **(Custeado com verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – "Leão Amigo" para 60 atendidos dentro dos 80 inscritos)**. Obs: este projeto será realizado até maio/2024.

7.2-4 Possibilitar o acesso de 50 (cinquenta) crianças e pré-adolescentes através do Projeto **BOMBRINCAR**, para o convívio grupal, comunitário e social, possibilitando o resgate de brincadeiras tradicionais, atividades e jogos lúdicos, brincadeiras diversas, vídeos infantis motivacionais, estimulando o raciocínio lógico, a criatividade, auxiliando os no processo de construção do conhecimento. (O Projeto será custeado com verba do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA, até abril/2024. **Para darmos continuidade buscaremos fontes de financiamento após essa data, para manutenção do projeto**).

7.2-5 Oportunizar espaços de acolhimento, orientações e informações para gestantes/mães, através da Oficina **"Laços de Amor"** (Canguru e Carinho de Mãe), cujo objetivo é promover a saúde física e mental das gestantes/mães e seus bebês, incentivando o carinho e cuidado materno, através de palestras com uma equipe multidisciplinar.

7.2-6 Complementar as ações com as famílias na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Com encontros mensais e assembleias trimestrais.

8 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Metas a serem atingidas	Indicadores de Aferição de cumprimento das metas	Meios de Verificação
Que 70 % das crianças e adolescentes possam interagir e brincar juntos, propiciando o desenvolvimento da imaginação, aumentando o acesso de informações culturais, esportivas e artísticas.	Número de crianças e adolescentes participantes.	Observação, brincadeiras, atividades em grupo, lista de presença e relatórios técnicos
Que 70% das crianças e adolescentes, desenvolvam a musicalidade, através dos instrumentos de percussão e violão, ampliando o universo cultural e as perspectivas para o futuro por meio das atividades da banda rítmica e das aulas de violão .	Número de crianças e adolescentes participantes.	Lista de presença, observação e troca de informações por parte da dupla psicossocial e Professor, relatórios de acompanhamento e fotos.
Que 70 % das crianças e adolescentes através do "Projeto artes e lutas" desenvolvam aptidões diversas, como atenção ao detalhe, coordenação e habilidades manuais que contribuem na compreensão de algumas questões sociais como a valorização pessoal, autonomia e relacionamento interpessoal. Além de aprender as técnicas e as habilidades iniciais/básicas da modalidade de "Judô" no desenvolvimento de capacidade física como: equilíbrio, força, velocidade, flexibilidade e técnicas específicas de acordo com o grau de desenvolvimento e avanço de Judô.	Número de crianças e adolescentes participantes.	Observação, fotos, rodas de conversa, atividades em grupo, lista de presença e relatórios técnicos.
Propiciar através do Bombrincar a participação de 80% das crianças e pré-adolescentes para o convívio grupal, comunitário e social.	Número de crianças e pré-adolescentes participantes.	Observação, brincadeiras, atividades em grupo, lista de presença, fotos e relatórios técnicos.
Possibilitar que 70% das gestantes/ mães tenham um maior conhecimento da transformação física e emocional inerente a essa fase, bem como a aceitação da gestação e os cuidados com a saúde e o desenvolvimento de seus bebês.	Número de gestantes/mães participantes.	Observação, brincadeiras, atividades em grupo, lista de presença, relatórios técnicos e fotos.

Que 40% das famílias participem das reuniões mensais, assembleias trimestrais, palestras, rodas de conversa.

Número de participantes.

Lista de presença, fotos, rodas de conversa com a dupla psicossocial, escuta e visitas domiciliares.

9 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO:

O Projeto Família Cidadã, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atenderá 80 (oitenta) crianças e adolescentes, de 06 à 15 anos e de 15 à 17 anos de idade, através de oficinas diárias, possibilitando relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, experiências e manifestações artísticas, ampliação informacional, cultural, esportiva, lúdica e de lazer ao desenvolvimento de novas sociabilidades que permitem o desenvolvimento cognitivo, físico e social. Têm como objetivo, garantir espaço de convivência e formação através das oficinas: **Recriar de I a V, Oficina do Raciocínio, Solução Jovem I e II, Judô, Artesanato, Violão e Banda Rítmica**. As atividades e oficinas acontecerão no Núcleo Marília, de segunda a sexta-feira dentro do contraturno escolar e em todas elas serão oferecidas às crianças e adolescentes lanches e sucos.

- As atividades da **Banda Rítmica e Violão**, serão desenvolvidas três vezes na semana seguindo o cronograma de atividades propostas abaixo descritas. **Banda Rítmica**: 1 turma com 08 atendidos, 1h/aula = 08 atendidos, aulas às sextas-feiras das 9h30 às 10h30. **Violão**: 2 turmas com 08 atendidos cada/1h aula = 16 atendidos, aulas às terças-feiras das 14h30 às 15h30 e sextas-feiras das 08h30 às 09h30.
- As atividades do Projeto **“Artes e Lutas”**, serão desenvolvidas conforme a Tipificação da Lei 109/2009 de Assistência Social, de forma contínua, permanente e planejada, seguindo o cronograma de atividades propostas abaixo descritas. (60 crianças/adolescentes de 06 à 15 e de 15 à 17 anos de idade, divididos em quatro turmas) **Artesanato**: 2 turmas com 10 atendidos cada/2h atividades = 20 atendidos, atividades às **quarta-feira** das 8h30 às 10h30 no período da manhã e das 13h30 às 15h30 no período da tarde. **Judô**: 2 turmas com 20 atendidos cada/1h atividade = 40 atendidos, atividades às **terças e quintas-feiras** das 9h30 às 10h30 período da manhã e das 13h30 às 14h30 no período da tarde.
- **O Bombrincar tem capacidade para 50 crianças e pré-adolescentes**, de 07 à 14 anos de idade e as atividades serão desenvolvidas da seguinte forma: 5 turmas com 10 atendidos/1h atividades = 50 atendidos. Atividades de segunda à sexta-feira, no período da manhã das 8:30h às 9:30h e das 9:30h às 10:30h e no período da tarde das 13:30h às 14:30h, das 14:30h às 15:30h e das 15:30h às 16:30h.
- Oficina Laços de Amor (**Canguru/Carinho de Mãe**) (Capacidade de 15 mães/gestantes) **Canguru**: cada 15 gestantes, principalmente adolescentes do território, participarão de 1 encontro semanal durante 12 semanas, com duração de 1h cada encontro, com a finalidade de possibilitar às mesmas um maior conhecimento da transformação física e emocional inerente a essa fase, bem como a aceitação da gestação e os cuidados com a saúde e o desenvolvimento de seus bebê. **Carinho de Mãe**: As gestantes, participantes do Canguru, participam com seus bebês do Carinho de Mãe no semestre seguinte (15 mães e bebês). São 4 encontros com duração de 1h cada um, durante um mês. É uma ação a ser realizada em continuidade ao Canguru, tendo como objetivo principal resgatar e fortalecer o vínculo emocional entre mãe e filho, além da participação em palestras com equipe multidisciplinar, como forma de orientação nos cuidados com o bebê.
- **Ações com as Famílias** na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, com rodas de conversas mensais e assembleias trimestrais.

9.1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS:

Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Oficina do Raciocínio: 1 Turma com 08 atendidos/ 1h de atividades. Total 08 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Recrutar I, II, III, IV e V: 5 turmas com 08 atendidos cada/ 1h atividades de atividades. Total 40 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Solução Jovem I: 1 turma com 08 atendidos/ 1h atividades. Total 08 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Solução Jovem II: 1 Turma 08 adolescentes/2h de atividades. Total 08 atendidos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Banda Rítmica: 1 Turma com 08 atendidos/ 1h de atividades. Total 08 atendidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Violão: 2 Turmas com 08 atendidos cada/ 1h de atividades. Total 16 atendidos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Artes (Artesanato): 2 Turmas com 10 atendidos cada/2h de atividades. Total 20 atendidos.	x	x	x	x	x							
Lutas (Judô): 2 Turmas com 20 atendidos cada/1h de atividades. Total 40 atendidos.	x	x	x	x	x							



Bombrincar = 5 Turmas com 10 atendidos cada/1h atividades, total 50 atendidos	x	x	x	x								
Oficina Laços de Amor: Canguru 1 turma com 15 mães/ gestantes cada grupo/1h, total de 15 participantes.									x	x	x	
Oficina Laços de Amor: Carinho de Mãe 1 turma com 15 mães/ bebês cada grupo/1h, total de 15 participantes			x									
Ações com as famílias = palestras, rodas de conversas, partic. espontânea/ 1h.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Assembleias Trimestrais = com temas propostos pelas famílias.			x			x			x			x
Datas comemorativas = passeios, palestras, Ações diversas, festas e encerramento das atividades.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Obs: Em janeiro serão realizadas as matrículas e rematrículas, e o planejamento das atividades.

9.2. METODOLOGIA:

As atividades do Projeto Família Cidadã serão desenvolvidas conforme cronograma de atividades propostas acima descritas. As ações e oficinas acontecerão de segunda à sexta-feira da seguinte forma:

Oficina do Raciocínio = 1 turma com 08 atendidos/1h atividades = 08 atendidos.
Oficinas às terças e quartas-feiras das 8:30h às 9:30h.

Recriar I, II, III, IV e V = 1 turma cada, com 08 atendidos/1h atividade = 40 atendidos.
Atividades de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 9:30h das 9:30h às 10:30h das 13:30h às 14:30h das 14:30h às 15:30h e das 15:30h as 16:30h.

Oficina Solução Jovem I = 1 turma com 08 adolescentes/1h atividade = 08 adolescentes.
Oficina às quintas-feiras das 14:30h às 16:30h.

Oficina Solução Jovem II = 1 turma com 08 atendidos/2h atividades = 08 atendidos.
Atividades às sextas-feiras das 15:30h às 16:30h.

Banda Rítmica = 1 turma com 08 atendidos/1h aula = 08 atendidos.
Atividades às sextas-feiras das 14:30h às 15:30h.

Violão = 2 turmas com 08 atendidos cada/1h aula = 16 atendidos.
Atividades às terças-feiras das 14:30h às 15:30h.
Atividades às sextas-feiras das 8:30h às 9:30h.

Artesanato = 2 turmas com 10 atendidos cada/1h aula = 20 atendidos
atividades às quartas-feiras das 8h30 às 10h30 no período da manhã e das 13h30 às 15h30 no período da tarde.

Judô: 2 turmas com 20 atendidos cada/1h aula = 40 atendidos.
atividades às terças e quintas-feiras das 9h30 às 10h30 período da manhã e das 13h30 às 14h30 no período da tarde.

BOMBRINCAR = 5 turmas com 10 atendidos cada/1h atividades, total 50 atendidos.
Atividades de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 9:30h das 9:30h às 10:30h das 13:30h às 14:30h das 14:30h às 15:30h e das 15:30h às 16:30h.

Oficina Laços de Amor = (Canguru) 1 turma com 15 gestantes cada/1h cada encontro = 15 gestantes. **(Carinho de Mãe)** 1 turma com 15 mães/bebês, cada/1h cada encontro = 15 mães.

Ações com as famílias = encontros, rodas de conversas mensais, sendo 1 encontro na parte da manhã das 10:30h às 11:30h e outro na parte da tarde das 13:30h às 14:30h. Assembleias trimestrais das 19:00h às 20:00h., com temas propostos pelas famílias.

As atividades serão desenvolvidas conforme metodologia acima descrita. Consistem na realização de ações e oficinas de prevenção e violação de direitos, desenvolvendo atividades, recreação, lúdicas, esportes, lazer e cultura, em oficinas, encontros, rodas de conversa, palestras, entre outros, utilizando estratégias dinâmicas, priorizando as atividades e discussão em grupos, sempre acompanhadas pela dupla psicossocial e monitora. Ocorrerão encontros mensais com a família, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, relatórios técnicos mensais, listas de presença em todas as atividades, visitas domiciliares, articulação e encaminhamentos para a rede sócio assistencial em diversos segmentos: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, CAPS II e AD, escolas, demais Organizações entre outros.

10 – RESULTADOS ESPERADOS:

- 10.1 – Redução da ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social;
- 10.2 – Ampliação dos direitos socioassistenciais;
- 10.3 – Melhoria na qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias;
- 10.4 – Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes na Instituição e no sistema educacional;
- 10.5 – Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os custos abaixo, referem-se ao auxílio no custeio da folha de pagamento – Recursos Humanos, conforme NOB-RH para um profissional de nível superior (Psicólogo).

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
SALÁRIO	2.745,08	2.745,08	2.910,00	2.910,00	2.910,00	2.910,00
ENCARGOS	430,61	430,61	455,80	455,80	455,80	455,80
TOTAL	3.175,69	3.175,69	3.365,80	3.365,80	3.365,80	3.365,80

DESPESAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SALÁRIO	2.910,00	2.910,00	2.910,00	2.910,00	2.910,00	2.910,00	34.590,16
ENCARGOS	455,80	455,80	455,80	455,80	455,80	4645,20	9.608,62
TOTAL	3.365,80	3.365,80	3.365,80	3.365,80	3.365,80	7.555,20	44.198,78

CONTRAPARTIDA DE RECURSOS:

DESPESAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
TERMO DE COLABORAÇÃO	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50
RECURSOS PRÓPRIOS	1.113,19	1.113,19	1.303,30	1.303,30	1.303,30	1.303,30
TOTAL	3.175,69	3.175,69	3.365,80	3.365,80	3.365,80	3.365,80

DESPESAS	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TERMO DE COLABORAÇÃO	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	2.062,50	24.750,00
RECURSOS PRÓPRIOS	1.303,30	1.303,30	1.303,30	1.303,30	1.303,30	5.492,70	19.448,78
TOTAL	3.365,80	3.365,80	3.365,80	3.365,80	3.365,80	7.555,20	44.198,78

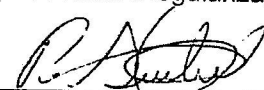
13 – MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO:

- 1 - Participação dos usuários no planejamento, monitoramento e avaliação;
- 2 - Observação, relatórios técnicos;
- 3 - Encontros mensais com as famílias;
- 4 - Listas de presença;
- 5 - Pesquisa de satisfação com os usuários e suas famílias.

14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal **da OSC** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovada, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 16 de Outubro de 2023



Agnaldo Tavares Ribeiro
Presidente
CPF: 149.979.778-88

15 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL:

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

PESSOAL E ENCARGOS

VALORES DE SALÁRIOS E ENCARGOS MENSAIS				VR SALÁRIO E ENC.-PER. TOTAL PROJETO/ATIVIDADE																
Ativi- dade	Cargo/ Função	Forma de Contratação	Carga Hor.	Salário Mensal	Qtd.	Sal.Total Mensal	FGTS Mensal	INSS P Mens.	Sal.Fam. Mens.	Custo Tot. Mensal	Qtd. Meses Proj./Ativ.	Sal.Total Total	FGTS Total	INSS P Total	Sal.Fam. Total	Vale Transp.	Vale Refeição	Qtd Meses	Total Val. TranspRef.	Custo Per. Total
SCFV	Ass.Social	CLT	20	2836,58	1	2836,58	226,93			3063,51	2	5673,16	453,85				211,00	2	422,00	6549,01

PESSOAL E ENCARGOS

[illegible]

Atividade	Cargo/ Função	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	Provisão 13o. Salário	Provisão Férias	Provisão 1/3 Férias	FGTS sobre Provisões	Custo Provisões	FGTS Total	FGTS-Multa Rescisão	Custo Provisões e Rescisão	Custo Total
												Anual	
SCFV	Ass.Social	CLT	20	3006,00	3006,00		1002,00	320,64	4328,64			4328,64	45572,45
				TOTAL	3006,00	0,00	1002,00	320,64	4328,64	0,00	0,00	4328,64	45572,45